

DECRETO N. 17.326, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina a Rua 23 do Loteamento Pinheirinho dos  
Palmares II de Rua Priscila Bertolino.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 137.541/16;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada a Rua 23 do Loteamento Pinheirinho dos Palmares II de Rua Priscila Bertolino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de dezembro de 2016.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Pedro Ribeiro Moreira Neto  
Secretário de Planejamento Urbano



Miguel Sampaio Júnior  
Secretário de Obras

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Marco Aurélio dos Santos  
Secretário de Transportes

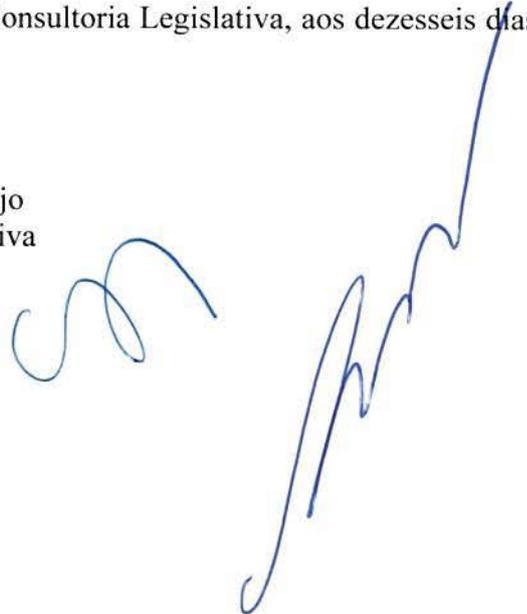


André dos Santos Gomes da Cruz  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa



CS3